



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 176/GAB/SEMED/2024

Institui Comissão Permanente de Apuração de sinistros ocorridos com a frota de veículos próprios desta Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 41, Parágrafo único, bem como Instrução Normativa n. 68/2019/TCE-RO;

CONSIDERANDO que as ocorrências de sinistros com a frota própria de veículos desta Secretaria precisam, em cada caso, da devida justificativa para apuração das suas causas e dos danos;

CONSIDERANDO a necessidade de individualizar a responsabilidade civil que possa existir em cada ocorrência, quando não se tratar de fato fortuito ou força maior;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Apuração de sinistros para apuração de suas causas e devidas justificativas, composta pelos seguintes membros:

- I. Edson Satelis Bacetti - Presidente;
- II. Ermeson Gomes de Souza - Membro;
- III. Elizeu Mozar de Andrade - Membro;

Art. 2º A referida Comissão deverá apurar as causas e o dano de cada caso concreto toda vez que ocorrer algum sinistro.

Art. 3º. O prazo para a realização dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante a devida justificativa, com a apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Os trabalhos serão realizados sem ônus para Administração Pública.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná - RO, 3 de setembro de 2024

[Assinado Eletronicamente]
Elecir Batista da Silveira
Secretário Municipal de Educação
Decreto n. 2830/GAB/PMJP/2024



Documento assinado eletronicamente por **ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 03/09/2024 às 12:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1172597** e o código verificador **504A72EF**.

Docto ID: 1172597 v1